



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
**EDITAL PPGEE Nº 01/2023**

Onde se lê:

- 8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser feitos em 2 (duas) vias de igual teor do formulário de “Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página web [https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf) e enviados via e-mail para [inscricoes@ppgee.unb.br](mailto:inscricoes@ppgee.unb.br).

Leia-se:

- 8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser feitos em 2 (duas) vias de igual teor do formulário de “Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página web [https://ppgee.unb.br/images/unb\\_ft/processo\\_seletivo/recurso\\_pos.pdf](https://ppgee.unb.br/images/unb_ft/processo_seletivo/recurso_pos.pdf) e enviados via e-mail para [inscricoes@ppgee.unb.br](mailto:inscricoes@ppgee.unb.br).

Brasília-DF, 21 de junho de 2023.

---

**Prof. Dr. Eduardo Stockler Tognetti**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Departamento de Engenharia Elétrica  
Universidade de Brasília